**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO**
**TV LAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS**
**RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ/MF nº 61.784.056/0001-79**

Pelo presente instrumento particular,

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, através do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, estando legalmente representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **TV LAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº **61.784.056/0001-79** ("Administradora" e "Fundo"), RESOLVE, por meio do presente instrumento particular, nos termos do artigo 52, inciso II, da parte geral da Resolução CVM nº 175, atualizar:

I. Atualizar a qualificação da Gestora prevista no Regulamento do Fundo, em razão da alteração de sua denominação social, passando a constar **ALARIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, permanecendo inalterados os demais dados e atribuições da Gestora;

II. A consolidação do regulamento, "Anexo I".

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 08 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora